



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2132 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de novembro do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª CÂMARA CIVIL	DES. EDIR JOSIAS SILVEIRA BECK	7 A 21	DES. SÍLVIO DAGOBERTO ORSATTO
	CARGO VAGO	1º A 30	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
2ª CÂMARA CIVIL	DES. VOLNEI CELSO TOMAZINI	17 A 19	DES. MONTEIRO ROCHA
3ª CÂMARA CIVIL	DES. SAUL STEIL	1º A 4 E 6 A 13	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
		14 A 21	DES. ANDRÉ CARVALHO
	DES. ANDRÉ CARVALHO	1º A 3 E 5 A 13	DESA. DENISE VOLPATO
	DES. GERSON CHEREM II	10 A 14	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
5ª CÂMARA CIVIL	DES. ANTÔNIO CARLOS JUNCKES DOS SANTOS	3 A 30	DESA. GLADYS AFONSO
7ª CÂMARA CIVIL	DESA. HAIDÉE DENISE GRIN	17 A 19	DES. ÁLVARO LUIZ PEREIRA DE ANDRADE

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
8ª CÂMARA CIVIL	DES. ALEX HELENO SANTORE	10 A 19 E 21 A 28	DESA. ELIZA MARIA STRAPAZZON
	DESA. FERNANDA SELL DE SOUTO GOULART FERNANDES	3 A 7 E 10 A 13	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
2ª CÂMARA COMERCIAL	DES. FRANCISCO OLIVEIRA NETO	1º A 30	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
	DES. HÉLIO DAVID VIEIRA FIGUEIRA DOS SANTOS	3 A 13	DES. ROBSON LUZ VARELLA
		14 A 30	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
3ª CÂMARA COMERCIAL	DES. JAIME MACHADO JÚNIOR	17 A 30	DES. GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA
4ª CÂMARA COMERCIAL	DES. JOSÉ CARLOS CARSTENS KÖHLER	1º A 25	JUIZ SILVIO JOSÉ FRANCO
	DESA. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI	1º A 30	JUIZ SILVIO JOSÉ FRANCO
5ª CÂMARA COMERCIAL	DES. LUIZ FELIPE SIEGERT SCHUCH	16 A 25	DESA. SORAYA NUNES LINS
6ª CÂMARA COMERCIAL	DES. ALTAMIRO DE OLIVEIRA	1º A 4 E 6 A 7	DES. OSMAR MOHR
1ª CÂMARA PÚBLICO	DES. PAULO HENRIQUE MORITZ M. DA SILVA	26 A 30	DES. LUIZ FERNANDO BOLLER
2ª CÂMARA PÚBLICO	DES. CARLOS ADILSON SILVA	3 A 28	DES. RICARDO ROESLER
4ª CÂMARA PÚBLICO	DES. ODSO CARDOSO FILHO	1º A 4	DES. DIOGO NICOLAU PÍTSICA
5ª CÂMARA PÚBLICO	DES. ARTUR JENICHEN FILHO	1º A 30	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
1ª CÂMARA CRIMINAL	DES. ARIIVALDO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	17 A 30	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI
2ª CÂMARA CRIMINAL	DESA. HILDEMAR MENEGUZZI DE CARVALHO	28 A 30	DES. NORIVAL ACÁCIO ENGEL

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
3ª CÂMARA CRIMINAL	DES. CID GOULART	1º A 30	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	DES. ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA	1º A 4	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	DES. JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO	1º A 30	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
4ª CÂMARA CRIMINAL	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI	1º A 30	JUIZ LUIS FRANCISCO DELPIZZO MIRANDA
5ª CÂMARA CRIMINAL	DES. LUIZ NERI OLIVEIRA DE SOUZA	3 A 21	DESA. CINTHIA BEATRIZ DA SILVA BITTENCOURT SCHAEFER
	CARGO VAGO	1º A 16 E 20 A 30	DES. VOLNEI CELSO TOMAZINI
		17 A 19	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
1ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	DES. GUILHERME NUNES BORN	3 A 28	DES. MARCOS FEY PROBST
2ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	DES. ALEX HELENO SANTORE	10 A 19 E 21 A 28	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR
3ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR	24 A 30	JUIZ GIANCARLO BREMER NONES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de novembro do corrente ano.

Desembargador Cid Goulart
Presidente e. e.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 03/11/2025, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10011650** e o código CRC **EE1FB49F**.

0092772-69.2025.8.24.0710

10011650v3



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2165 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 2132 de 31 de outubro de 2025, no que tange à designação dos Magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do mês de **novembro** do corrente ano, substituírem na respectiva câmara, a saber.

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
6ª CÂMARA COMERCIAL	DES. ALTAMIRO DE OLIVEIRA	1º A 7	DES. OSMAR MOHR
4ª CÂMARA PÚBLICO	DES. ODSON CARDOSO FILHO	1º A 4	DES. DIOGO NICOLAU PÍTSICA
		5 A 7	DES. ANDRÉ LUIZ DACOL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 04/11/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10015337** e o código CRC **DC063ABE**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2181 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 2132 de 31 de outubro de 2025, no que tange à designação dos Magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do mês de **novembro** do corrente ano, substituírem na respectiva câmara, a saber.

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
5ª CÂMARA PÚBLICO	DES. ARTUR JENICHEN FILHO	1º A 11	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
		12 A 30	DESA. DENISE DE SOUZA LUIZ FRANCOSKI
1ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	CARGO VAGO (GABINETE 02)	17 A 30	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
	CARGO VAGO (GABINETE 03)	7 A 23	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
		24 A 30	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
2ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	CARGO VAGO	7 A 30	JUIZ DAVIDSON JAHN MELLO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 06/11/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10026429** e o código CRC **D02859AF**.

0092772-69.2025.8.24.0710

10026429v2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2180 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) a seguir nomeados(as) para, nos períodos indicados do mês de **novembro** do corrente ano, substituírem nas respectivas Turmas Recursais, a saber:

TURMA	MEMBRO	TITULAR	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª	1º	CARGO VAGO	7 A 30	AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR
	2º	CARGO VAGO	7 A 30	MARIA DE LOURDES SIMAS PORTO
3ª	10º	CARGO VAGO	7 A 30	RAFAEL RABALDO BOTTAN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz RAFAEL FLECK ARNT
Coordenador de Magistrados



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Fleck Arnt, Juiz Coordenador de Magistrados**, em 07/11/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10028678** e o código CRC **7303AB07**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2229 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 2132 de 31 de outubro de 2025, no que tange à designação do Desembargador Carlos Alberto Civinski para substituir o Desembargador Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva na 1ª Câmara Criminal, que passa a ser no período de 17 a 26 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 11/11/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10041826** e o código CRC **A77416CD**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2250 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Ernani Guetten de Almeida para, no dia 14 de novembro de 2025, substituir o Desembargador Leopoldo Augusto Brüggemann na 3ª Câmara Criminal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 14/11/2025, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10056367** e o código CRC **FF6AB4FF**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2268 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Norival Acácio Engel para, no período 18 a 28 de novembro de 2025, substituir o Desembargador Sérgio Rizelo na 2ª Câmara Criminal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 17/11/2025, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10066382** e o código CRC **0A22F6BA**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2286 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) a seguir nomeados(as) para, nos períodos indicados do mês de **novembro** do corrente ano, substituírem na respectiva Câmara, a saber:

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
2ª CÂMARA CIVIL	DES. JOÃO EDUARDO DE NADAL	28 A 29	DESA. ROSANE PORTELLA WOLFF
6ª CÂMARA CIVIL	DES. JOÃO EDUARDO DE NADAL	21 A 27	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 19/11/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10073951** e o código CRC **13CA091C**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2324 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 2132 de 31 de outubro de 2025, no que tange à designação dos Magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do mês de **novembro** do corrente ano, substituírem na respectiva câmara, a saber.

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
2ª CÂMARA CIVIL	CARGO VAGO	10 A 27	DES. JOÃO MARCOS BUCH
6ª CÂMARA CIVIL	CARGO VAGO - GAB. 3	28 A 30	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR
	CARGO VAGO - GAB. 4	28 A 30	JUIZ GIANCARLO BREMER NONES
10ª CÂMARA CIVIL	DES. MAURICIO CAVALLAZZI POVOAS	28 A 30	DES. SÍLVIO DAGOBERTO ORSATTO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 25/11/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10091170** e o código CRC **4AF01C18**.

0092772-69.2025.8.24.0710

10091170v4